



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº177/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, abra novos locais (pontos) de vacinação para as crianças em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que juntamente com o órgão competente, abra novos locais (pontos) de vacinação para as crianças em nosso município.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por diversos pais, que estão indignados com a demora para vacinar seus filhos contra a Covid-19. Existem relatos de espera pela vacinação de mais de 3 horas. Apenas 3 locais de vacinação é insuficiente para suprir a demanda. Abrir novos pontos de vacinação se faz necessário para acelerar o processo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de janeiro de 2022.

Eliel Miranda

-vereador-